

EDITAL

De acordo com o n.º 1, do art.º 6 do Regulamento Municipal para a Concessão de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, e deliberação do Órgão Executivo de 15.03.2019, apresenta-se a seguir a lista ordenada resultante da análise das candidaturas a bolsas de estudo para o ano letivo 2018/19.

N.º	NOME DO CANDIDATO	ESCALÃO
1	Raquel Sofia Tavares Marques	A
2	Ana Raquel Cândido Gonçalves	B
3	Daniela Almeida Rodrigues	B
4	Eliana Silva Gonçalves	B
5	Micaela Silva Gonçalves	B
6	Rodrigo Manuel Farate de Albuquerque	B
7	Tatiana Silva Gonçalves	B
8	Ana Raquel Costa Ramos	C
9	Carolina Alexandra Andrade dos Santos	C
10	Diogo Rafael Pacheco Ribeiro	C
11	Eliana Cunha Almeida	C
12	Inês de Almeida Rodrigues Pinto	C
13	Joana Rita Amaral Silva Lopes	C
14	João Pedro Rodrigues Silva	C
15	Mariana Ventura Tejo Almeida	C
16	Rúben Dias Ferreirinha	C
17	Susana Filipa Sousa Coelho	C
18	Daniel Domingues de Pina	Excluído
19	Nuno Miguel Flor Almeida	Excluído
20	Rafael Paraíso Bento	Excluído
21	Ana Bárbara Tadeu Tavares	Excluído
22	Fabiana Filipa Primavera Pereira	Excluído
23	Henrique Almeida Lopes	Excluído
24	Hugo dos Santos Costa	Excluído
25	João Paulo Costa Ramos	Excluído
26	Jorge Miguel Nunes Videira	Excluído
27	Ana Raquel Matos Domingues	S/E
28	Ana Rita Coelho da Costa Felício	S/E
29	Fernanda Maria Carvalho Cabral	S/E
30	João Filipe Coelho da Costa Felício	S/E
31	João Miguel Melo Marques	S/E



FORNOS DE
ALGODRES

MUNICÍPIO

32	Leonido Francisco Rodrigues Silva	S/E
33	Maria Beatriz Mendes Reis Nunes	S/E
34	Nelson Martins Almeida	S/E

Na reunião do órgão Executivo de 15.03.2019 foi deliberado ainda:

- a. Atribuir uma bolsa aos estudantes sem escalão no valor de 16,00€/mês, como incentivo à frequência no ensino superior;
- b. Dar um prazo de 10 dias úteis para que os estudantes que não tenham concorrido, por não se encontrarem dentro dos escalões apoiados, possam efetuar ainda a sua candidatura ao apoio "sem escalão", que terá uma bolsa de 16,00€ / mês;
- c. Dar um prazo de 10 dias úteis para que os estudantes excluídos ao abrigo da alínea e) do n.º 3 do art.º 3.º do Regulamento, possam apresentar um motivo que justifique a sua retenção, que terá uma bolsa de 16,00€ / mês.

Fornos de Algodres, 19 de março de 2019

 O Presidente da Câmara Municipal

(Dr. António Manuel Pina Fonseca)